



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 001/2023

Em, 12/01/2023.

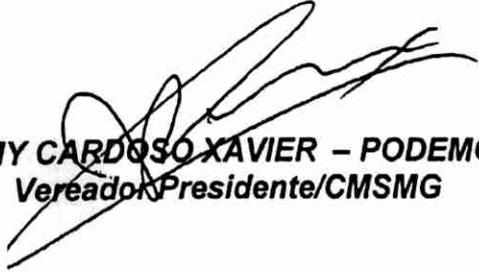
“DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO POR MOTIVO DE FALECIMENTO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em função do falecimento de **NELCIDIO DO CARMO**, genitor do vereador **LEANDRO APARECIDO DO CARMO**, fica decretado LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 12 e 13 de janeiro de 2023.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.


REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador/Presidente/CMSMG